

Id:0471A70916E9E769



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2021
 REF. TCT Nº 003/2021 – PMMO X PMNO

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE
 MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A
 EMPRESA: PAC-SAUDE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS – ME LTDA.


O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal CPF nº 273.827.963-53, e a empresa: PAC-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 31317.338/0001-03, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho, 5059 – Lourival Parente – Teresina – PI. CEP 64.022-135, neste ato representada por Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, CPF Nº 021.454.693-46, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
 O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 12 (doze) meses, no contrato anuído entre ambas as partes para o fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico, conforme especificações, durante o exercício financeiro de 2022/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO
 As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do referido contrato nº 003/2021, a partir desta data, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

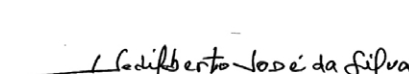
CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.


Novo Oriente do Piauí, 14 de maio de 2022.


 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Município de Novo Oriente do Piauí
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
 QUEIROZ.02145469346
 DADOS: 2022.05.14 10:47:49 -03'00'
 Pac-Saude Distribuidora De Medicamentos Ltda
 CNPJ 31.317.338/0001-03
 Patryne Rhavanne da Silva Queiroz
 CONTRATADA

Testemunhas:


 José da Silva
 CPF: 274.200.863-20


 Ronny A. dos Santos
 Farmacêutico
 CPF-PI 1936
 CPF: 054.242.493-29

Id:0CC547DB4825E9AA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022
 Ref. Tomada de Preço nº 02/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.
 CONTRATADO: B DE O D MOURA CARVALHO EIRELI - ME, CNPJ 30.789.675/0001-22, Insc. Mun. 3002701; Vila Aeroporto, chácara “Nosso Lar” – bairro Aeroporto – CP 64.300-000 – Valença do Piauí – PI.

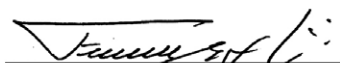
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Pavimentação de vias públicas, em Paralelepípedo, na localidade Aprazível, zona rural no município de Novo Oriente do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio Nº 822577/2015, celebrado com a CODEVASF e contrapartida da prefeitura municipal.

Valor Total R\$ 243.227,52 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias da data da ordem de serviços.

Novo Oriente do Piauí-PI, 30 de maio de 2022.


 Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 CPF Nº 273.827.963-53
 CONTRATANTE

Id:167C2E25D6EBE9E4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇOS
 Nº 02/2022
 Ref. Tomada de Preço Nº 02/2022.

Novo Oriente do Piauí – PI, 31 de maio de 2022.

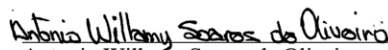
Identificação da CONTRATADA
 B DE O D MOURA CARVALHO EIRELI - ME, CNPJ 30.789.675/0001-22, Insc. Mun. 3002701; Vila Aeroporto, chácara “Nosso Lar” – bairro Aeroporto – CEP 64.300-000 – Valença do Piauí – PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Pavimentação de vias públicas, em Paralelepípedo, na localidade Aprazível, zona rural no município de Novo Oriente do Piauí.

AUTORIZO – de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI a execução do objeto constante da Tomada de Preço Nº 02/2022, de acordo com as exigências estabelecidas na inicial.

Autorizado em 31/05/2022

Visto
 Em 31/05/2022


 Antonio Willarthy Soares de Oliveira
 Controle Interno


 Prefeito Municipal

Ciente em: 02/06/2022

B DE O D MOURA CARVALHO EIRELI – ME
 CNPJ 30.789.675/0001-22

Id:073831F9D1FDE558

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO “NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO”-2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022


INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PIAUÍ. CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE COPIAS XEROGRAFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO E SUAS SECRETARIAS.

INÍCIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 08.06.2022 ÀS 17H30MIN
 FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 22.06.2022 ÀS 08H00MIN
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22.06.2022 ÀS 14H00MIN
 FASE DE DISPUTA DE LANCE: 22.06.2022 ÀS 14H30MIN

FONTES DE RECURSOS:		DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA		02.01.01- GABINETE DO PREFEITO	
		02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE		04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
		12.361.0049.2030.0000 - MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO.	
		10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		08.244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.	
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
		3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br_copelnsa2021@gmail.com.
 ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – PI
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira)
 JULGAMENTO: menor preço por item.

Novo Santo Antônio – PI, 06 de junho de 2022.


 Mafalda Mendes de Araújo
 Pregoeira